



## CAMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 113º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Requerimento nº154/2022| Limpeza e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades da câmara Municipal de Uruaçu..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 12    | 1     | 1       | 1      | 31        | 3        | 5    | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 1.920,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JEAN DE OLIVEIRA ALMEIDA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.936.545/0001-14, conforme Processo de dispensa.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO               | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Higienizador Ar Condicionado        |       | 6,00  | Un    | 140,00         | 120,00         |
| 1/2            | Serviço de Placa do Ar Condicionado |       | 1,00  | un    | 270,00         | 250,00         |
| 1/3            | Recarga de Gás do Ar Condicionado   |       | 2,00  | un    | 265,00         | 250,00         |
| 1/4            | Serviço de Solda                    |       | 1,00  | un    | 280,00         | 120,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                     |       |       |       |                | 1.590,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR de URUAÇU-GO, aos 09/12/2022.

---

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CAMARA